



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**Portaria-GP nº. 109/2013**

**Corrente-PI, 26 de fevereiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Designar a Sra. **MARILZA DA CUNHA MASCARENHAS ROCHA**, para responder pelo expediente da Controladoria Interna da Prefeitura, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 26 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**